



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de**  
**mestrado, recomendado pela CAPES em Dezembro de 2007**

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Primeiro Semestre de 2011**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplinas como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 24/01 à 21/02 de 2011** na Secretaria do Programa na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).
2. Os interessados em cursarem disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em disciplinas optativas. **Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplinas obrigatórias.**
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>) ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por disciplina, depositada na conta da FSB-PROGRAU, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 4468-7**

**Conta 8363-1**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via **Correio Sedex**, desde que seja respeitado **a data limite de postagem de 21/02/2011**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 01; e-mails: [prograu@ufpel.edu.br](mailto:prograu@ufpel.edu.br); [cristiane.miriz@ufpel.tche.br](mailto:cristiane.miriz@ufpel.tche.br); Endereço: Faculdade de Arquitetura e

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração: (i) ordem de inscrição no processo seletivo, (ii) motivos apresentados na carta de intenções, e (iii) currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas (horário em anexo a este Edital):

Disciplina: Leituras dirigidas em Patrimônio Cultural Urbano e em Teoria da Arquitetura.  
Créditos: 2crs.  
Professor: Dr. Sylvio Jantzen.  
Horário: Sexta-feira das 13:30 as 15:10hrs.  
Vagas para aluno especial: 9 vagas.

Disciplina: Temas Contemporâneos de Teoria, Historiografia e Arquitetura  
Créditos: 2crs.  
Professor: Dr. Ricardo Rocha.  
Horário: Sexta-feira das 15:10 as 16:50hrs.  
Vagas para aluno especial: 11 vagas.

Disciplina: Processos Projetuais  
Créditos: 3crs.  
Professor: Dra. Laura César.  
Horário: Quinta-feira das 18:00 as 20:40hrs.  
Vagas para aluno especial: 9 vagas.

Disciplina: Simulação Computacional de Eficiência Energética  
Créditos: 4crs.  
Professor: Dr. Eduardo Grala.  
Horário: Sexta-feira das 08:00 as 11:40hrs.  
Vagas para aluno especial: 13 vagas.

Disciplina: Gestão do Processo de Projeto  
Créditos: 3crs.  
Professor: Dr. Fábio Schramm.  
Horário: Quarta-feira das 17:10 as 18:50hrs.  
Vagas para aluno especial: 12 vagas.

Disciplina: Análise Quantitativa de dados  
Créditos: 2crs.  
Professor: Dr. Amauri Machado.  
Horário: Quinta-feira das 08:00 as 09:40hrs.  
Vagas para aluno especial: 12 vagas.

Disciplina: História da Arquitetura e da Cidade no Brasil  
Créditos: 3crs.  
Professor: Dra. Estér Gutierrez.  
Horário: Quinta-feira das 10:00 as 12:30hrs.  
Vagas para aluno especial: 15 vagas.

Disciplina: Avaliação Pós-Ocupação: as relações usuário/ meio ambiente construído  
Créditos: 3crs.  
Professor: Dra. Nirce Saffer Medvedoski.  
Horário: Quinta-feira das 13:30 as 16:00hrs.  
Vagas para aluno especial: 10 vagas.

*Horário das disciplinas 2011/1 em Anexo.*

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de Janeiro de 2011.

Profª. Adriana Portella  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPel